



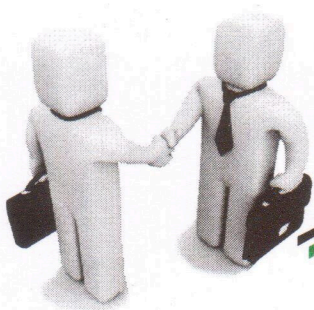
Ofício nº 18/2022.

Lobato, 17 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas (escritas objetivas, títulos e práticas), decide sob os seguintes fundamentos:

NOME / CARGO	RESULTADO
NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	
ELTON MENDES TIGRE / Professor Graduado em Pedagogia	INDEFERIDO: Infringência ao contido no item 10.3 do Edital (o envelope contendo os títulos estava ABERTO).
JUCELIA LEONARDO / Professor Graduado em Pedagogia	INDEFERIDO: Infringência ao contido no item 10.3 do Edital (o documento apresentado NÃO estava autenticado em cartório).
ELIZABETE SOUZA DE OLIVEIRA / Professor Graduado em Pedagogia	INDEFERIDO: Infringência ao contido no item 10.3 do Edital (o documento apresentado NÃO estava autenticado em cartório).
MARINALVA PAULA DA SILVA / Professor Graduado em Pedagogia	INDEFERIDO: O documento de pós-graduação apresentado “Economia Solidária e Políticas Públicas”, NÃO foi considerado “relacionado a área do cargo pretendido”.
LINDOMAR DA SILVA COSTA / Enfermeiro	INDEFERIDO: Infringência ao contido no item 10.3 do Edital (o candidato NÃO apresentou os títulos em ENVELOPE lacrado).
NOTA DA PROVA ESCRITA	
FABIO DE AMORIM / Operador de Máquinas	INDEFERIDO: Infringência ao item 15.1.2 do Edital “O candidato que não auferir a nota mínima de 50,0 (cinquenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público”. O requerente obteve 35,0 pontos na Prova Escrita.
ELIZEU PESSANHA DE SOUZA / Odontólogo	INDEFERIDO: Não existe incorreção em sua nota da prova escrita anteriormente divulgada, ou seja, 88,0 pontos. Informamos que o candidato assinalou duas alternativas na questão 23 (desta forma anulada) e NÃO preencheu nenhuma alternativa na questão 24.
JESSIKA DE SOUZA / Odontólogo	Não existe incorreção em sua nota da prova escrita anteriormente divulgada, ou seja, 72,0 pontos. No que se refere a Prova de Língua Portuguesa foram pontuadas os seguintes acertos: (01, 03, 06 e 07).
LAURA DA SILVA AUGUSTO / Professor Graduado em Pedagogia	INDEFERIDO: Não existe incorreção em sua nota da prova escrita anteriormente divulgada, ou seja, 64,0 pontos. No que se refere a questão 07 (não houve anulação) e sim retificação do gabarito



KLC Consultoria em Gestão Pública Ltda.

CNPJ 11.761.650/0001-76

Site: www.klcconcursos.com.br - Email: klcconsultoria@hotmail.com

	preliminar.
HELIO DOS SANTOS CORREIA / Agente Administrativo	INDEFERIDO: Não existe incorreção em sua nota da prova escrita anteriormente divulgada, ou seja, 64,0 pontos.
GABRIEL BATEMARQUE WIDAL GARCIA / Médico Clínico Geral	INDEFERIDO: Não existe incorreção em sua nota da prova escrita anteriormente divulgada, ou seja, 76,0 pontos. No que se refere a Prova de Língua Portuguesa foram pontuadas os seguintes acertos: (01, 02 e 07). Na questão 05 o requerente assinalou a alternativa C) quando o correto seria alternativa B).

Atenciosamente,

KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda.